



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 112 /2021

Exmo. Sr. Genivaldo José de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga



O **Vereador Louzerino Louzada de Andrade**, no uso de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Elias Dal'Col** o presente:

Que o poder executivo municipal estude junto ao setor competente a viabilidade, da **construção de 01 (Uma) Capela Mortuária no Distrito De Joassuba.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **Criar um ambiente propício para todos aqueles pertencentes a comunidade local que dependam de velar parentes e amigos, proporcionando assim maior conforto e dar estabilidade para todos com iguais direitos de uso nos momentos de angustia e dor.**

Pois é sabido que nem sempre se pode velar em templos religiosos ou em casa, devido uma serie de fatores sociais e ou pessoais, o que causa momentos de angustia e desespero nos familiares, que como se não bastasse a dor da perca, ainda teem que se preocuparem com local para realização do velório.

Diante do exposto, considerando-se o elevado alcance social dessa preposição ,é que solicito os meus ilustres pares, aprovação para presente indicação.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 07 de Maio de 2021.

Louzerino Louzada De Andrade
VEREADOR

PROTOCOLO 5181/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07 MAIO 2021 08:48 h